



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 03/2020

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-7
03- Balancetes	7
04- Pagamentos	7
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	8-9
09- Pessoal	9-15
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	15-17
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA N° 03/2020

Data da Reunião: Seis de fevereiro de dois mil e vinte

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas e trinta e dois minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara dá início aos trabalhos, começando por saudar os presentes.

Partilha com a digníssima Câmara que participou numa reunião da CIM Alto Minho sobre a problemática da descentralização, onde estiveram presentes dois membros do Governo, a Ministra da Modernização de Estado e da Administração Pública e o Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local. Deu conta de que centrou a sua intervenção na questão do FEF, mostrando-se surpreendido pelo facto da senhora Ministra e do Senhor Secretario de Estado não terem conhecimento desta problemática, tendo solicitado que seja novamente encaminhado o dossier em causa. Afirma que, esta penalização interfere também nas atribuições dos fundos por parte da CIM, que têm por base o valor das transferências do Orçamento de Estado; um critério justo, caso não houvesse esta distorção da realidade, que se arrasta desde 1995. Refere ter a ação judicial praticamente preparada, mas que, por uma questão de cortesia, vai aguardar o feedback dos membros do Governo.

Prossegue a sua intervenção referindo-se à apresentação de mais um livro do professor Jaime Ferreri, que decorreu nos Quartéis da Pegadinha, apresentando um voto de louvor pelo seu trabalho, pela sua entrega e dedicação com Ponte da Barca e com todas as ações desenvolvidas pela Câmara.

Dá nota de algumas iniciativas que se realizarão nos próximos dias, destacando uma conferência do Professor Doutor Orfeu Bertolami, no âmbito das comemorações municipais dos 500 anos da viagem de Circum-Navegação de Fernão Magalhães. Refere também o Fim de Semana Gastronómico do Cozido à Portuguesa, que decorreu nos dias 8 e 9, o espetáculo de Mário Lúcio, no próximo dia 15 na Casa da Cultura e no dia seguinte a 1ª Edição da Maratona de BTT de Ponte da Barca. Trata-se de uma iniciativa nova que conta com mais de 300 inscritos, traduzindo a aposta em iniciativas de maior envergadura e que afirmam a nossa identidade, realçando o apoio dos parceiros Juntas de Freguesia e associações.

Toma a palavra o senhor Vereador Inocêncio Araújo, saudando todos e felicitando o professor Jaime Ferreri pela apresentação de mais um livro, destacando a sua disponibilidade e a presença sempre ativa na cultura.

Concorda com o senhor Presidente na questão do FEF, considerando ser altura de repor a justiça nas transferências

do Orçamento de Estado para Ponte da Barca, com vista à correção deste erro.

Partilha com a digníssima Câmara que participou na Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, referindo que o concelho de Ponte da Barca não sofreu muitos incêndios em 2019, uma vez que os bombeiros atenderam a todas as solicitações com prontidão, contudo, caminhamos para mais um período crítico e importa prevenir e sensibilizar a população para o que está previsto na lei.

Dá ainda conta de que participou numa reunião da Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde está a ser criado o Plano Nacional de Ação dos Fogos Rurais, por se entender que o paradigma dos fogos florestais mudou pois, infelizmente, contamos, algumas vezes, com perdas humanas.

Termina a sua intervenção comprometendo-se que dará conta do desenvolvimento destes trabalhos em próximas reuniões, se assim se justificar.

Toma a palavra o senhor Vereador Ricardo Armada, que saúda os presentes e saúda o professor Jaime Ferreri pelo lançamento de mais uma obra.

Relativamente à questão FEF, refere ser um assunto que já vem de anteriores executivos, e afirma “honra lhe seja feita”, que detetaram esta injustiça tendo realizado um trabalho bastante exaustivo, tentando influenciar o Governo. Refere ainda que, existiu um momento para negociar, considerando ter chegado o tempo de passar para outro patamar e avançar com a ação judicial. Afirma ser uma injustiça o que anualmente tem sido feito ao Município de Ponte da Barca e se fossem pedidos os retroativos desta injustiça, ultrapassaria os 50 milhões de euros.

Relativamente à primeira maratona de BTT, demonstra o seu contentamento com o que se vai passar e considera ser oportuna a participação de elementos da gemação com Vaulx-en-Velin, uma vez que funciona em função das bicicletas.

Aborda novamente a presença do outdoor do Partido Social Democrata colocado junto às bombas de Gasolina da Galp, questionando por que razão não foi ainda retirado. Assim como se refere novamente do apoio à Junta de freguesia de Oleiros para o Largo de Santo Adrião, que ficou suspenso, pretendendo ser informado sobre quando é que o pedido de parecer foi realizado.

Solicita novamente cópia do processo da aquisição de serviços à sociedade de advogados, bem como, todos os pagamentos realizados em 2019.

Relativamente ao índice de transparência municipal, questiona se já existem resultados.

Finaliza a sua intervenção afirmando não ver novas implantações de empresas no Loteamento do Rodo I, que foi

realizado no tempo do executivo anterior, questionando quantos lotes estão vagos, se há empresas que se querem instalar e quantas empresas é que existem.

Toma a palavra a senhora Vereadora Sílvia Torres, que saúda todos e felicita o Barquense João Santos pela sua participação no programa “Got Talent”, pela sua humildade, genuinidade e pela imensa paixão pela música.

Subscreve tudo o que o colega Ricardo Armada referiu.

Prossegue a sua intervenção referindo o atraso na publicação das Atas das reuniões de Câmara no site do município, pois afirma ser a única forma transparente de darmos conta daquilo que se vai passando, para quem não assiste às reuniões.

Questiona o senhor Presidente relativamente a dois ajustes diretos publicados no site “base.gov”, a realização de um filme e uma atividade de animação na zona urbana, pretendendo saber a que dizem respeito.

Questiona o senhor Presidente sobre o ponto de situação do processo de licenciamento da Igreja de Lavradas, que deu entrada na Autarquia, uma vez que esta questão já está a assumir proporções desagradáveis, que em nada dignifica a população de Lavradas e Ponte da Barca.

Termina a sua intervenção questionando se as obras que decorrem em volta do edifício dos Paços do Concelho são intervenções pontuais ou resultam da alteração ao regulamento municipal de trânsito e estacionamento.

Toma a palavra a senhora Vereadora Maria José Gonçalves que após cumprimentar os presentes, felicita o João Santos, pela sua participação no programa “Got Talent” e o professor Jaime Ferreri pelo lançamento de mais uma obra, sendo já 3, os livros que escreveu.

Solicita que fique registado em ata a negação reiterada de respostas às muitas questões por si suscitadas.

Solicita ainda cópia do estudo da reorganização dos serviços, realizado por uma empresa externa, em 2018, bem como o ponto de situação das obras de “Recompartimentação Interior do Edifício Polivalente- Escola Secundária de Ponte da Barca”; quais as razões do atraso, para quando o fim das obras e quem se responsabiliza pelos danos materiais e pedagógicos deste espaço, uma vez que era ali que os alunos do agrupamento praticavam ginástica rítmica, atividade que se encontra atualmente quase suspensa.

Disse também gostar de ver esclarecida a questão dos dois ajustes diretos publicados no base.gov: a ação de animação e do filme promocional, pretendendo saber de que se tratou.

Relativamente à questão do FEF, refere que há momentos para se ser mais persuasivo e que existem mecanismos mediáticos para fazer sentir este facto. A este propósito, lembra de um episódio que viveu em Lisboa, no âmbito das

4

comemorações nacionais dos 500 anos da Viagem Circum-Navegação de Fernão Magalhães e que deu conta neste órgão, no passado dia 3 de outubro. Refere ter reagido in loco, contudo, desconhece o que foi feito posteriormente pela Câmara Municipal.

Ainda relativamente a esta questão, destaca a intervenção da senhora Deputada Emília Cerqueira no Parlamento, que questionou o facto de Ponte da Barca estar excluído das comemorações nacionais dos 500 anos da Viagem Circum-Navegação de Fernão Magalhães.

Questiona o que tem feito Ponte da Barca, para além de viagens a Getaria, quais as diligências que têm sido tomadas para afirmar Ponte da Barca nesta questão do navegador, aproveitando para solicitar cópia da reclamação do incidente reportado, bem como, o ponto de situação da rede Magalhânica.

Finaliza a sua intervenção questionando, na sequência da conclusão da 1ª fase da obra da EM 531 em Azias, onde foram colocados os cubos retirados do pavimento ou qual o destino que foi dado a esse material.

Toma a palavra a senhora Vereadora Fernanda Marques, cumprimentando todos os presentes, felicitando o professor Jaime Ferreri pela apresentação de mais um livro, que contou com a encenação do grupo de teatro da Associação Canários de Bravães de algumas peças de teatro, extraídas do livro, que abordam os costumes das nossas gentes.


Apresenta um voto de louvor ao Barquense João Santos, pela sua participação no "Got Talent", destacando o seu talento e a sensibilidade que possui.

Refere-se também à questão do FEF e, honra seja feita ao anterior executivo, que em 2007 identificou esta situação, no entanto, afirma que dez anos de negociação é muito e já se devia ter partido, há muito, para a via judicial.

Finaliza a sua intervenção, respondendo à questão levantada pela senhora Vereadora Maria José Gonçalves sobre as obras a decorrer na Escola Secundária, referindo que foi questionado o Diretor do Agrupamento, que afirmou não existir perturbação do ambiente escolar. Quanto à afirmação de que "parece um estaleiro", refere que a pedido do diretor, será pintada uma das paredes exteriores do Bloco C, uma vez que os alunos têm intenção de criar ali um mural alusivo a Fernão de Magalhães.

Toma a palavra o senhor Vereador José Alfredo Oliveira, subscreve os votos de louvor apresentados ao professor Jaime Ferreri e ao João Santos, que muito nos orgulham, mas não esquecendo o pequeno Gabriel que deu um espetáculo de concertina, igualmente no programa "Got Talent".

Prosegue a sua intervenção dando nota da sua participação, no dia anterior, numa reunião na CIM relacionada com a economia circular.



Dá ainda conta de uma reunião com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, relacionada com a necessidade de obras na fachada do edifício do Tribunal, tendo ficado acordado que a intervenção será da competência desse Instituto.

Termina a sua intervenção referindo-se ao outdoor, instalado junto às bombas de Gasolina da Galp, afirmando que este não é pertença do Partido Social Democrata, mas sim de uma empresa de publicidade, contudo, afirma, vai ser retirado e que o atraso se prende com a falta de disponibilidade da empresa contratada.

Retoma a palavra o senhor Presidente realçando o trabalho do Sargento Sousa, comandante do posto da GNR de Ponte da Barca, que terminou a sua carreira em Ponte da Barca, deixando uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desempenhado. Destaca, ainda, as participações do João Santos e Gabriel, no programa "Got Talent".

O senhor Presidente, após responder a todas as questões colocadas, dá a palavra ao Público presente.

Intervém o senhor João Esteves questionando o ponto de situação da ponte pedonal junto à superfície comercial "Continente" e identifica a falta de conclusão de algumas pequenas obras exteriores, como a escadaria de acesso ao campo da feira.

Intervém o senhor José Pedro Amaral, questionando a possibilidade de repor a denominação do Estádio Municipal de Futebol para Estádio Arriscado Magalhães.

O senhor Presidente retoma a palavra e dá resposta às questões levantadas pelo público.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2020: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e três de janeiro do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião.-----

- Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Atendendo a que o texto foi lido de forma titubeante pelo senhor Presidente da Câmara, supostamente para responder às questões por mim colocadas e não vem em anexo à proposta de ata, não posso aprovar a mesma. Acresce o facto de não tendo como me inteirar do que foi lido em sede de reunião de Câmara, ainda que tenha solicitado esclarecimentos, respondeu o senhor Presidente que posteriormente teria acesso ao texto e que

B
4

posteriormente poderia pronunciar-me sobre o mesmo, apresentando uma declaração. Não tendo sido cumprido o requisito que consta da ata, não pude, naturalmente, apresentar a minha argumentação por não ter sido possível apropriar-me do conteúdo da declaração do senhor Presidente. Espero que seja reposta a legalidade da apresentação da declaração anexa à ata para que posteriormente possa apresentar a minha declaração.”-----

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 05/02/2020, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....181.220,10 €

Dotações Não Orçamentais.....249.416,73 €

PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 80 a 227, inclusive, no valor de 460.293,97 €-----

4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 17/01/2020 e o dia 30/01/2020, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	8.489,53 €
Compromissado.....	3.160,79€
Pago.....	308.438,17 €
Operações não Orçamentais.....	12.519,81€

PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

8.1. - Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 19/10/2017, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos processos, com os seguintes pedidos de obras:

8.1.1.- PROJETO ESPECIALIDADES

Maria Ribeiro Fernandes, a requerer aprovação dos projeto de especialidades da construção de anexo, destinado a garagem e arrumos e uma piscina, sito no lugar de Chousela, freguesia de Vade S. Tomé - processo LE-EDI n.º 81/2017. Deferido por despacho do senhor Vereador da Câmara de 21/01/2020.

Bruno Henrique Rodrigues Barros, a requerer aprovação do projeto de especialidades da reconstrução de moradia unifamiliar tipologia T1, sito no lugar de Tamente, freguesia de Entre Ambos-os-Rios- processo LE-EDI n.º 39/2019. Deferido por despacho do senhor Vereador da Câmara de 21/01/2020.

Bruno Henrique Rodrigues Barros, a requerer aprovação do projeto de especialidades da reconstrução de moradia unifamiliar tipologia T1 e uma piscina, sito no lugar de Tamente, freguesia de Entre Ambos-os-Rios- processo LE-EDI n.º 37/2019. Deferido por despacho do senhor Vereador da Câmara de 21/01/2020.

Agostinho Alves Braga, a requerer aprovação do projeto de especialidades da construção de edifício destinado a habitação unifamiliar de tipologia T3, sito no lugar de Paradamonte, freguesia de Britelo - processo LE-EDI n.º 98/2017. Deferido por despacho do senhor Vereador da Câmara de 23/01/2020.



Bruno Henrique Rodrigues Barros, a requerer aprovação dos projeto de especialidades da reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar de tipologia T0, sito no lugar de Tamente, freguesia de Entre Ambos-os-Rios - processo LE-EDI n.º 38/2019. Deferido por despacho do senhor Vereador da Câmara de 29/01/2020.

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1.- MOBILIDADE INTERNA

- Proposta-

- No seguimento da informação interna da Divisão Sócio-Cultural, registada sob o nº 5359, em 25/09/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando os fundamentos constantes no roteiro referente à saída n.º 5359, de 25 de setembro de 2019, do Chefe da Divisão Sociocultural, que se transcreve:

“A mobilidade traduz-se numa modificação transitória de situação funcional do trabalhador, dentro do mesmo órgão ou serviço, ou entre órgãos ou serviços diferentes, fundada em razões de interesse público, tendo em vista elevar a eficácia dos serviços através de um aproveitamento racional e de uma valorização dos recursos humanos da Administração Pública.

Por forma a dar resposta eficaz às necessidades crescentes de serviço nesta Divisão nomeadamente no que concerne à execução de tarefas diversas nos equipamentos físicos adstritos a este serviço; assegurando a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples não especificadas de carácter manual exigindo esforço físico e conhecimentos práticos.

Atendendo ao exposto e ao facto da funcionária Maria Isabel Pereira Dias actualmente a prestar serviço nesta Divisão no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca possuir as habilitações literárias necessárias, propõe-se a mobilidade interna da trabalhadora.

É o que me cumpre informar e propor “

Considerando que existe posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2020, assim caracterizado:

Carreira/categoria: Assistente Operacional

Atribuições/Competências/Atividades: área de Serviços Gerais, assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples não especificadas de caráter manual exigindo esforço físico e conhecimentos práticos.

Considerando que há conveniência para o interesse público, designadamente economia, eficácia e a eficiência dos serviços da Câmara Municipal, ao nível da execução de funções de Assistente Operacional no Serviço de Animação, Equipamentos Culturais e Património, da Divisão Sociocultural, pois permite recorrer a trabalhadores da própria autarquia, para colmatar necessidades de recursos humanos, sem com isto aumentar o número de postos de trabalho e ao mesmo tempo rentabilizar e motivar os recursos humanos existentes;

Considerando que a trabalhadora Maria Isabel Pereira Dias, com a categoria de Assistente Operacional enquadra-se no perfil definido;

Considerando que a esta mobilidade não está associado qualquer acréscimo remuneratório;

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os art.º(s) 92.º a 97.º e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e o disposto no n.º 3 da cláusula 2ª do Contrato n.º 256/2009, publicado na 2ª. série, n.º 156, de 13 de agosto de 2009, proponho que a Câmara Municipal aprove a mobilidade na categoria à trabalhadora Maria Isabel Pereira Dias, mantendo-se na carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar as funções acima descritas no Serviço de Animação, Equipamentos Culturais e Património, da Divisão Sociocultural, pelo período de 18 meses.

Ponte da Barca, 10 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9.2.- MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

- Proposta-

- Ratificação de Despacho-

- No seguimento da informação interna da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, registada sob o nº 724, em 03/02/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando as informações do Diretor do Agrupamento de Escolas, do Chefe da Divisão Sociocultural e dos Recursos Humanos, onde se identificou uma pretensão, antiga, do Agrupamento de Escolas, a criação do lugar de Encarregado Operacional na Escola Básica Diogo Bernardes;

Considerando que ao Encarregado Operacional competirá exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos à escola, por cujos resultados é responsável e a realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;

Considerando que o desempenho de tais tarefas requer um perfil conciliador, abertura a propostas e desafios que o quotidiano coloca, mas também com características humanas e profissionais de liderança;

Era imperativo urgente, a coordenação e orientação da atividade do grupo de trabalhadores que se encontram afetos ao Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, processando a distribuição das suas tarefas, orientando e supervisionando os trabalhos efetuados e a executar pelo pessoal submetido à sua coordenação, assumindo a responsabilidade pelo bom funcionamento de tal estabelecimento escolar;

Assim, por conveniência de interesse público fundamentado pelos motivos apresentados, proponho, ao abrigo do nº 5, do artº 164º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de Janeiro, a ratificação do despacho infra transcrito.

"DESPACHO

Considerando os fundamentos constantes no roteiro 13124/2018, de 16 de novembro de 2018, nomeadamente as informações do Diretor do Agrupamento de Escolas, do Chefe da Divisão Sociocultural e dos Recursos Humanos, onde, além do mais se refere que desta forma se valida uma pretensão, antiga, do Agrupamento de Escolas, a criação do lugar de Encarregado Operacional na Escola Básica Diogo Bernardes;

Considerando que ao Encarregado Operacional competirá exercer funções de coordenação dos assistentes

operacionais afetos à escola, por cujos resultados é responsável e a realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;

Considerando que o desempenho de tais tarefas requer um perfil conciliador, abertura a propostas e desafios que o quotidiano coloca, mas também com características humanas e profissionais de liderança;

Considerando ainda que:

A mobilidade é um instrumento de gestão de recursos humanos que deve ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, no termos dos artigos 92º a 100º e 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP);

A concretização da mobilidade exige a previsão e caracterização em mapa de pessoal e da correspondente orçamentação das despesas com pessoal;

Após consulta ao mapa de pessoal de 2019 verifica-se que na Divisão Sociocultural está previsto o recrutamento de um Encarregado Operacional.

Acresce que, nos mapas de pessoal, os postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar pelo menos 10 assistentes operacionais do respetivo setor de atividade, sendo que ao Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca estão afetos, à data de 31/12/2018, um Encarregado Operacional e 69 Assistentes Operacionais.

De acordo com a informação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, a proposta da mobilidade para Encarregado Operacional é para coordenar 36 assistentes Operacionais, encontrando-se, desta forma, a regra da densidade cumprida.

Ademais,

A mobilidade intercategorias depende, da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.

A mobilidade é sempre devidamente fundamentada e pode abranger:

- a) Mobilidade dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou entre ambas as modalidades;
- b) Mobilidade dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços;
- c) Mobilidade relativa a trabalhadores em efetividade de funções ou relativa a trabalhadores em situação de

requalificação;

d) Mobilidade a tempo inteiro ou a tempo parcial.

Desta feita, existe no Mapa de Pessoal o posto de trabalho de Encarregado Operacional, cuja caracterização está assim descrita: orienta e coordena a atividade dos trabalhadores a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas, assume a responsabilidade pelo cumprimento dos regulamentos aplicáveis, pelos bens e equipamentos nas instalações e pelo controlo de requisições.

Para este desempenho, são também necessárias aptidões de liderança que sejam reconhecidas na comunidade escolar.

Sem prescindir,

Considerando que a abertura do ano escolar teve início no pretérito dia 13 e importa desde já assegurar a eficiente coordenação direta e de proximidade de todo o pessoal não docente.

Considerando que o Município assumiu mediante Contrato nº 256/2009, celebrado com o Ministério da Educação, (publicado em Diário da República a 13 de agosto de 2009), a competência da gestão daquele pessoal designadamente ao nível do respetivo recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação de desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos;

É imperativo urgente, a coordenação e orientação da atividade do grupo de trabalhadores que se encontram afetos ao Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, processando a distribuição das suas tarefas, orientando e supervisionando os trabalhos efetuados e a executar pelo pessoal submetido à sua coordenação, assumindo a responsabilidade pelo bom funcionamento de tal estabelecimento escolar;

Por urgente conveniência de interesse público motivado pelos motivos apresentados, tendo em conta o supra citado normativo e considerando que o trabalhador José Augusto Machado Barreto, detentor da carreira e categoria de assistente operacional, tem demonstrado capacidade de liderança, adaptabilidade e iniciativa, conhecendo muito bem as atividades onde está inserido, revelando especiais competências para o exercício das funções inerentes à categoria de Encarregado Operacional.

Em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, no uso da competência que me é conferida pelas alínea a) e d), do n.º2, do artigo 35º, do Anexo 1, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro,

Determino o seguinte:

- a) Que o assistente operacional José Augusto Machado Barreto , que tem demonstrado no desempenho das suas ações excecional zelo e eficácia, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, afeto ao Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, passe a exercer as funções/competências correspondentes a encarregado operacional, desse Agrupamento de Escolas, com a remuneração de € 837,60 (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente à posição 1, nível 8, da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional.
- b) Que a mobilidade interna intercategorias, ora determinada, tenha efeitos imediatos no dia 28 de outubro do ano em curso e vigore pelo prazo máximo de dezoito meses.
- c) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, ao interessado e ao Chefe da Divisão Sociocultural.
- d) Que este despacho seja publicitado, na página eletrónica deste município e se afixe no órgão ou serviço, conforme dispõe a alínea a) do artigo 38º, da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 28 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

Ponte da Barca, 3 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de outubro de 2019.-----

- Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Lamentando o facto desta proposta envolver o nome de um assistente operacional do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca que, como todos os outros, me merecem o máximo respeito e consideração. Face às explicações dadas pelo senhor Presidente não posso aceitar que a pessoa indicada seja nomeada para o exercício das funções em questão. Assumi o senhor Presidente da Câmara que o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca havia identificado e proposto um outro assistente operacional para o exercício das funções de encarregado do pessoal não docente da Escola Básica Diogo Bernardes. Sendo esta entidade aquela

que melhor conhece as competências e os desempenhos do pessoal não docente, certamente que a pessoa por ele indicada reuniria as condições desejáveis. Aceitar que tenha sido proposto um nome pelos serviços municipais e ratificado pelo senhor Presidente da Câmara sem que em momento algum houvesse uma reunião para ouvir os pares do assistente operacional em questão, parece-me leviano e irresponsável. Tanto mais que do perfil profissional se destacam as seguintes competências ou requisitos: conciliador; abertura a propostas e desafios que o quotidiano coloca; características humanas e profissionais de liderança. Desta forma, e não negando que eventualmente a pessoa proposta possa vir a revelar estas características, seria uma atitude responsável acatar a sugestão do dirigente que trabalha diretamente com o pessoal não docente da respetiva escola.”

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “A competência nesta matéria não é do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, pese embora a sua opinião é sempre tida em consideração nestas matérias de relacionamento com a escola. A Câmara Municipal conhece muito bem os seus colaboradores, as suas competências e os seus perfis e a indicação dos serviços recaiu sobre este colaborador, mas muitos outros poderiam exercer estas funções, atendendo à qualidade dos colaboradores que o Município tem. O colaborador em acusa é um homem conciliador; entre os seus pares sempre disponível para ajudar e definir a causa publica; sempre aberto a propostas e desafios que o dia a dia apresenta e encontra nas suas características pessoais e humanas, um sólido espírito de liderança reconhecido pelos seus pares.-----

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- CESSAÇÃO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO

- Proposta-

- Na sequência de requerimento apresentado, registado sob o nº 10618, em 30/09/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que a beneficiária do subsídio ao arrendamento, com o número interno n.º 340/2019, efetuou entrega de documentos que comprovaram que os rendimentos deste agregado sofreram alterações desde o dia 11 de julho de 2019, data em que o companheiro da beneficiária iniciou outra atividade laboral, tendo efeito ao nível remuneratório em agosto de 2019.

Considerando que está previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento para a Atribuição de Subsídio ao Arrendamento, que os/as beneficiários/as devem, no prazo de 15 dias, comunicar aos serviços municipais as condições suscetíveis de alteração do valor do subsídio, o que se verificou nesta situação.

Considerando o facto dos rendimentos do agregado familiar da beneficiária excederem, per capita, 65% do salário mínimo nacional, conforme previsto na alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento.

Pelo exposto, e aplicando a fórmula constante no Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento, proponho a cessação do subsídio ao arrendamento com efeitos desde outubro de 2019.

Ponte da Barca, 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.2.- PRAZO PARA CONCLUSÃO DA REVISÃO DO PDM

- Proposta-

- No seguimento da informação interna da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o n.º 725, em 03/02/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, diploma que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT, a Câmara Municipal deliberou por maioria, na reunião ordinária pública realizada no dia 12 de dezembro de 2019, dar início ao procedimento da 3.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca.

Neste sentido, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 124.º e ao abrigo do disposto no artigo 76.º, aplicáveis por força do artigo 119.º, todos do RJIGT, para a elaboração da referida revisão propomos:

1. Que se fixe o prazo máximo de 36 meses para a conclusão do processo, definindo, contudo, a data de 13 de julho de 2020, para o seu término, por forma a cumprir o estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, salvo se este prazo vier a ser prorrogado por decisão governamental, e

2. que se estabeleça a abertura de participação pública, nos termos do disposto no artigo 88.º do RJIGT, pelo período aprovado de 20 dias úteis, a contar da data de publicação de aviso no Diário da República, durante o qual, os interessados, poderão consultar a referida deliberação camarária, acompanhada do relatório de avaliação e dos termos de referência para a 3.ª revisão do PDM, na Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, bem como no sítio da internet www.cmpb.pt.

Durante o período em que estiver aberto o procedimento de participação, onde se poderão formular as sugestões e apresentar informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento aprovado, terão as mesmas que ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a seguinte morada: Praça Dr. António Lacerda, 4980-620, Ponte da Barca, ou para o endereço eletrónico geral@cmpb.pt e, em alternativa, poderão ser efetuadas através do preenchimento em formulário próprio disponibilizado no Serviço de Balcão Único do Município de Ponte da Barca e no sítio da internet www.cmpb.pt.

Ponte da Barca, 03 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta e dois minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----



João Alexandre da Rocha Pereira Sousa